



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO N.º 33/2025

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após apreciação pelo Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e elaborados projetos, por meio da Secretaria competente, com vistas à criação de um Plano de Carreira para os Servidores Públicos Municipais.

Justificativa

A presente indicação visa promover a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na prestação de serviços à comunidade e na sustentação da estrutura administrativa. A criação de um Plano de Carreira representa uma medida estratégica voltada à construção de uma gestão pública mais eficiente, motivada e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A inexistência de um plano estruturado de progressão funcional pode gerar desmotivação, evasão de talentos e dificuldades na retenção de profissionais qualificados. Em contrapartida, um Plano de Carreira bem concebido proporciona:

- Previsibilidade e transparência na evolução profissional, com critérios objetivos para progressão e promoção;
- Estímulo à capacitação contínua, vinculando o crescimento funcional à qualificação e ao desempenho;
- Redução da rotatividade e maior estabilidade institucional, com servidores mais engajados e comprometidos;
- Fortalecimento da meritocracia, assegurando reconhecimento baseado no mérito e na dedicação;
- Melhoria da qualidade dos serviços públicos, por meio da valorização técnica e profissional dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Adicionalmente, a implementação de um Plano de Carreira contribui para o cumprimento das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, que estabelecem a valorização do servidor como instrumento de fortalecimento da gestão pública.

Diante do exposto, entende-se que a elaboração de estudos e projetos voltados à criação de um Plano de Carreira é uma medida urgente e necessária, que trará benefícios duradouros à administração municipal e à sociedade como um todo.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de outubro de 2025.

Odenir Vieira
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1740/2025
Em: 06/10/2025

Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021